

Boletim ^{de} Serviço





SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Reitor

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

Vice-reitor

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 77 (SETENTA E SETE) PÁGINAS
CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO II

PARTE 1

DESPACHOS E DECISÕES

REITOR.....02

PARTE 4

DESPACHOS E DECISÕES

MSS, GCI, VDI, MBO, TEM, MPS.....068

SEÇÃO IV

EDITAL E COMUNICADO DE CONSULTA ELEITORAL VMA.....075

ELIANA DE OLIVEIRA RAMOS
Gerente da Gerência Plena de Comunicações
Administrativas

NÉLITON VENTURA
Pró-Reitor de Administração

SEÇÃO II

Parte 1:

PORTARIA N.º 52.939 de 10 de dezembro de 2014.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo n.º 23069.022652/2014-10,

RESOLVE:

1 - **Conceder** aposentadoria voluntária a **ADILSON VIEIRA MARINHO**, matrícula SIAPE n.º 0304566, ocupante do cargo de Técnico em Móveis e Esquadrias, código 701250, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47/05, código de vaga 0234307, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 18% (dezoito por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATTOS MELLO

Reitor

#####

PORTARIA N.º 53.197 de 08 de janeiro de 2015 .

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo n.º 23069.052306/06-56,

RESOLVE:

1 - **Tornar** sem efeito as portarias n.º 45.703 de 30/09/11, publicada no DOU de 03/10/11 e a de n.º 47.198 de 19/06/12, publicada no DOU de 21/06/12, bem como alterar a fundamentação legal da portaria n.º 36.251 de 05/01/07, publicada no DOU de 09/01/07, que concedeu aposentadoria a **ORLANDO MARQUES**, matrícula SIAPE n.º 0305325, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, que passa a ser com fundamento no artigo 40, § 1º, inciso III, alínea b, da Constituição Federal de 05/10/88, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/03, com proventos proporcionais calculados com base no artigo 1º da Lei n.º 10.887/04, a partir de 01/01/2007 e incluída a Emenda Constitucional n.º 70 de 29/03/12, publicada no DOU de 30/03/12, com paridade e proventos integrais cujos efeitos vigoram a partir de 01/04/07.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTÔNIO CLÁUDIO LUCAS DA NOBREGA
Vice-Reitor da UFF
#####

PORTARIA N.º 53.257 de 14 de janeiro de 2015.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo n.º.: **23069.052253/2014-83**

RESOLVE:

1 - **Conceder** pensão temporária a **MARINA RAMMINGER PEREIRA**, no percentual de 100%, na qualidade de Filha, com fundamento no artigo 217, inciso II, alínea “a”, da Lei n.º 8.112/90, da ex-servidora **TATIANNNA RAMMINGER**, matrícula SIAPE n.º.: 1701263, ocupante no cargo de Professor Magistério Superior Adjunto, Classe 6, Nível II, do Plano de Carreiras e Cargos de Magistérios Federal, do Quadro de Pessoal Permanente da Universidade Federal Fluminense, falecida em **14/11/2014**, observando o disposto no artigo 2º da Lei n.º 10.887/04.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATTOS MELLO
Reitor
#####

PORTARIA N.º 53.289 de 16 de janeiro de 2015.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.021732/2014-58,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria voluntária a **CECILIA DA SILVA AZEVEDO**, matrícula SIAPE nº 0311349, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 04, do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05, código de vaga 0238923, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 07% (sete por cento) e Retribuição por Titulação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTÔNIO CLÁUDIO LUCAS DA NOBREGA
Vice-Reitor da UFF
#####

PORTARIA N.º 53.290 de 16 de janeiro de 2015.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo n.º 23069.000693/89-56,

RESOLVE:

1 - **Retificar** em parte a Portaria nº. 13.628 de 29/03/89, publicada no DOU de 03/05/89, que concedeu aposentadoria ao servidor **MARCELO POMPEU FILHO**, matrícula SIAPE nº. 0309848, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, na parte referente ao adicional por tempo de serviço, que passa a ser no percentual de 39% (trinta e nove por cento), incluir a vantagem do art. 184, II da Lei 1.711/52, bem como, a data da compulsória passa a vigorar a partir de 03/01/89 e não como constou na referida portaria.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTÔNIO CLÁUDIO LUCAS DA NOBREGA
Vice-Reitor da UFF
#####

PORTARIA N.º 53.297 de 16 de janeiro de 2015.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta dos Processos n.º.: **23069.052960/2014-70** e n.º.: **23069.052963/2014-11**

RESOLVE:

1 - **Conceder** pensão temporária para **RICARDO ANNE ROBSON MARINHO BOXUS** e **FLORA GABRIELA JACQUES INGRID MARINHO BOXUS** no percentual de 50% para cada um, na qualidade de filhos, com fundamento no artigo 217, inciso II, alínea “a”, da Lei nº 8.112/90, do ex-servidor **DOMINIQUE MARIE PHILIPPE GENEVIEVE BOXUS**, matrícula SIAPE n.º.: 1522576, ocupante no cargo de Professor do Magistério Superior Adjunto, Classe 6, Nível I, do Plano de Carreiras e Cargos de Magistérios Federal, do Quadro de Pessoal Permanente da Universidade Federal Fluminense, falecido em **02/12/2014**, observando o disposto no artigo 2º da Lei nº 10.887/04.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTÔNIO CLÁUDIO LUCAS DA NOBREGA
Vice-Reitor da UFF
#####

PORTARIA N.º 53.302 de 16 de janeiro de 2015.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo n.º.: 23069.052165/2012-10, e tendo em vista Decisão Judicial proferida nos autos do processo Judicial nº 0030105.44.2007.4.025101, do Juízo da 17ª Vara Federal do Rio de Janeiro,

RESOLVE:

1- **Alterar** a Portaria nº 47.914, de 01 de Novembro de 2012, publicada no D.O.U. nº 213, Seção 2, de 05/11/2012, onde se lê: “no percentual de 100%”, leia-se: “no percentual de 50%”, a partir da data de publicação desta portaria.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTÔNIO CLÁUDIO LUCAS DA NOBREGA
Vice-Reitor da UFF
#####

PORTARIA N.º 53.323 de 22 de janeiro de 2015.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.050185/2014-18,

RESOLVE:

1- **Aposentar** por invalidez **MARCIA MARIA REIS PELUSO**, matrícula SIAPE nº 01087176, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, código 701010, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 10, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 40, parágrafo 1º, inciso I, da Constituição Federal de 05/10/88 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, combinado com o artigo 6º-A da EC nº 41/03, incluído pela EC 70/2012, com paridade e proventos integrais, código de vaga 0240252, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 04% (quatro por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTÔNIO CLÁUDIO LUCAS DA NOBREGA
Vice-Reitor da UFF
#####

PORTARIA N.º 53.324 de 22 de janeiro de 2015.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo n.º 23069.023127/2014-11,

RESOLVE:

1- **Conceder** aposentadoria voluntária a **VALDECI ARAUJO**, matrícula SIAPE nº 0305011, ocupante do cargo de Auxiliar de Nutrição e Dietética, código 701623, Nível de Classificação B, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05, código de vaga 0234632, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 17% (dezessete por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTÔNIO CLÁUDIO LUCAS DA NOBREGA
Vice-Reitor da UFF
#####

PORTARIA N.º 53.325 de 22 de janeiro de 2015.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo n.º 23069.022800/2014-04,

RESOLVE:

1- **Conceder** aposentadoria voluntária a **MARIA LUCIA CORREA RODRIGUES**, matrícula SIAPE n.º 0307729, ocupante do cargo de Assistente em Administração, código 701200, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47/05, código de vaga 0236881, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 15% (quinze por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTÔNIO CLÁUDIO LUCAS DA NOBREGA
Vice-Reitor da UFF
#####

PORTARIA N.º 53.327 de 22 de janeiro de 2015.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo n.º 23069.079367/2013-90,

RESOLVE:

1- **Conceder** aposentadoria voluntária a **NANCY CARVALHO SILVA**, matrícula SIAPE n.º 0307478, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, código 701411, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47/05, código de vaga 0236668, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 14% (quatorze por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTÔNIO CLÁUDIO LUCAS DA NOBREGA
Vice-Reitor da UFF
#####

PORTARIA N.º 53.328 de 22 de janeiro de 2015.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo n.º 23069.050687/2014-49,

RESOLVE:

1- **Conceder** aposentadoria voluntária a **SEVERINO MONTEIRO**, matrícula SIAPE n.º 0307501, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, código 701226, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47/05, código de vaga 0236688, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 21% (vinte e um por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTÔNIO CLÁUDIO LUCAS DA NOBREGA
Vice-Reitor da UFF
#####

PORTARIA N.º 53.350 de 26 de janeiro de 2015.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **23069.009468/2014-84**

RESOLVE:

1- **Conceder** pensão temporária a **MAXWEL ANDRADE DA SILVA**, no percentual de 100%, na qualidade de filho inválido da ex-servidora **JOSEPHA ANDRADE DA SILVA**, matrícula SIAPE n.º **309467**, aposentada no cargo de Contínuo, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 16 do Quadro de Pessoal Permanente da Universidade Federal Fluminense, falecida em 20/08/2014 com fundamento no artigo 217, inciso II, alínea “a”, da Lei n.º 8.112/90, observando o disposto no artigo 2º da Lei n.º 10.887/04.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTÔNIO CLÁUDIO LUCAS DA NOBREGA
Vice-Reitor da UFF
#####

PORTARIA N.º 53.351 de 26 de janeiro de 2015.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo n.º 23069.079013/2014-26,

RESOLVE:

1- **Conceder** aposentadoria voluntária a **ELIZABETH FERNANDES GONÇALVES**, matrícula SIAPE n.º 0304802, ocupante do cargo de Nutricionista - Habilitação, código 701055, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47/05, código de vaga 0234502, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 17% (dezessete por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTÔNIO CLÁUDIO LUCAS DA NOBREGA
Vice-Reitor da UFF
#####

PORTARIA N.º 53.380 de 28 de janeiro de 2015.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo n.º 23069.078650/2014-85,

RESOLVE:

1- **Conceder** aposentadoria voluntária a **LEILA POHORILLE DOS SANTOS**, matrícula SIAPE n.º 0308786, ocupante do cargo de Enfermeira-Área, código 701029, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47/05, código de vaga 0237845, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 14% (quatorze por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTÔNIO CLÁUDIO LUCAS DA NOBREGA
Vice-Reitor da UFF
#####

PORTARIA N.º 53.381 de 28 de janeiro de 2015.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo n.º 23069.043390/2014-27,

RESOLVE:

1- **Conceder** aposentadoria voluntária a **CARLOS ANTONIO COELHO DA CUNHA**, matrícula SIAPE n.º 0307909, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, código 701224, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47/05, código de vaga 0237039, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 19% (dezenove por cento) e a VPNI, art. 62-A da Lei n.º 8.112/90.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTÔNIO CLÁUDIO LUCAS DA NOBREGA
Vice-Reitor da UFF
#####

PORTARIA N.º 53.426 de 02 de fevereiro de 2015.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **23069.000637/2015-00**

RESOLVE:

1- **Conceder** pensão vitalícia a **WANDYR GASPARELLO**, no percentual de 100%, na qualidade de viúvo da ex-servidora **ARLETTE MEDEIROS GASPARELLO**, matrícula SIAPE n.º **311101**, aposentada no cargo de Professor do Magistério Superior Associado, Classe 07, Nível 01, do Plano de Carreiras e Cargos de Magistérios Federal, do Quadro de Pessoal Permanente da Universidade Federal Fluminense, falecida em **18/01/2015**, com fundamento no artigo 217, inciso I, alínea “a”, da Lei n.º 8.112/90, observando o disposto no artigo 2º da Lei n.º 10.887/04.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTÔNIO CLÁUDIO LUCAS DA NOBREGA
Vice-Reitor da UFF
#####

PORTARIA N.º 53.427 de 03 de fevereiro de 2015.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo n.º 23069.042336/2014-64,

RESOLVE:

1- **Conceder** aposentadoria voluntária a **ALZIRA MARIA DO ROSARIO DA SILVA TAVARES SIQUEIRA**, matrícula SIAPE n.º 0758780, ocupante do cargo de Pedagoga-Área, código 701058, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47/05, código de vaga 0239541, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 14% (quatorze por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTÔNIO CLÁUDIO LUCAS DA NOBREGA
Vice-Reitor da UFF
#####

PORTARIA N.º 53.428 de 03 de fevereiro de 2015.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo n.º 23069.078994/2014-94,

RESOLVE:

1- **Conceder** aposentadoria voluntária a **LAUDICEA BEZERRA GOUVEIA MOTTA**, matrícula SIAPE n.º 0308518, ocupante do cargo de Assistente em Administração, código 701200, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47/05, código de vaga 0237592, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 14% (quatorze por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTÔNIO CLÁUDIO LUCAS DA NOBREGA
Vice-Reitor da UFF
#####

PORTARIA N.º 53.429 de 03 de fevereiro de 2015.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo n.º 23069.025002/2013-45,

RESOLVE:

1- **Conceder** aposentadoria voluntária a **MARLISE DE CAMPOS COSTA**, matrícula SIAPE n.º 0307442, ocupante do cargo de Auxiliar de Nutrição e Dietética, código 701623, Nível de Classificação B, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47/05, código de vaga 0236639, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 13% (treze por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Reitor

#####

PORTARIA N.º 53.439 de 04 de fevereiro de 2015.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **23069.002400/2013-93**

RESOLVE:

1- **Conceder** pensão vitalícia a **MARIA HELENA PEDROZA**, no percentual de 100%, na qualidade de viúva do ex-servidor **JOSÉ BORRET PEDROZA**, matrícula SIAPE n.º **311666**, aposentado no cargo de Operador de Caldeira, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 13 do Quadro de Pessoal Permanente da Universidade Federal Fluminense, falecido em **15/02/2013** com fundamento no artigo 217, inciso I, alínea “a”, da Lei n.º 8.112/90, observando o disposto no artigo 2º da Lei n.º 10.887/04.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTÔNIO CLÁUDIO LUCAS DA NOBREGA

Vice-Reitor da UFF

#####

PORTARIA N.º 53.542 de 26 de fevereiro de 2015.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta dos Processos UFF n.º 23069.000964/2015-53 e n.º 23069.020565/2015-17,

RESOLVE:

1- **Conceder** aposentadoria voluntária a **JOSE ROCHA DA SILVA**, matrícula SIAPE n.º 0308517, ocupante do cargo de Eletricista, código 701427, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, código de vaga 0237591, com fundamento no artigo 40, § 1º, inciso III, alínea b, da Constituição Federal de 05/10/88, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/03, com proventos proporcionais calculados com base no artigo 1º da Lei n.º 10.887/04, correspondendo os proventos mensais a 30/35 (trinta, trinta e cinco avos), cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 14% (quatorze por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Reitor

#####

PORTARIA N.º 53.456 de 09 de fevereiro de 2015.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.031398/2014-41,

RESOLVE:

1- **Conceder** aposentadoria voluntária a **LUIZ SERGIO KEIM**, matrícula SIAPE n.º 0303968, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 04, do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47/05, código de vaga 0233828, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 27% (vinte e sete por cento), com a Retribuição por Titulação e a VPNI, art. 62-A da Lei n.º 8.112/90.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTÔNIO CLÁUDIO LUCAS DA NOBREGA

Vice-Reitor da UFF

#####

PORTARIA N.º 53.457 de 09 de fevereiro de 2015.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo n.º 23069.050184/2014-73,

RESOLVE:

1- **Aposentar** por invalidez **OBERDAN DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE n.º 0308940, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, código 701405, Nível de Classificação C, nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos 12, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 40, parágrafo 1º, inciso I, da Constituição Federal de 05/10/88 com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/03, combinado com o artigo 6º-A da EC n.º 41/03, incluído pela EC n.º 70/2012, com paridade e proventos proporcionais correspondentes a 30/35 (trinta, trinta e cinco avos), código de vaga 237971.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTÔNIO CLÁUDIO LUCAS DA NOBREGA

Vice-Reitor da UFF

#####

PORTARIA N.º 53.458 de 09 de fevereiro de 2015.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.021669/2014-50,

RESOLVE:

1- **Conceder** aposentadoria voluntária a **OVIDIO DE ABREU FILHO**, matrícula SIAPE n.º 0303023, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 04, do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47/05, código de vaga 0233291, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 12% (doze por cento) e Retribuição por Titulação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTÔNIO CLÁUDIO LUCAS DA NOBREGA

Vice-Reitor da UFF

#####

PORTARIA N.º 53.478 de 11 de fevereiro de 2015.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.000274/2015-02,

RESOLVE:

1- **Conceder** aposentadoria voluntária a **FABIANO DA COSTA CARVALHO**, matrícula SIAPE nº 6304102, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 04, do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05, código de vaga 0240787, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 26% (vinte e seis por cento), com Retribuição por Titulação e VPNI, art. 62-A da Lei nº 8.112/90.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTÔNIO CLÁUDIO LUCAS DA NOBREGA
Vice-Reitor da UFF
#####

PORTARIA N.º 53.479 de 11 de fevereiro de 2015.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.031384/2014-27,

RESOLVE:

1- **Conceder** aposentadoria voluntária a **MARIO LUIZ VARGAS TEIXEIRA**, matrícula SIAPE nº 0304535, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 04, do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05, código de vaga 0234282, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 26% (vinte e seis por cento) e Retribuição por Titulação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTÔNIO CLÁUDIO LUCAS DA NOBREGA
Vice-Reitor da UFF
#####

PORTARIA N.º 53.580 de 03 de março de 2015.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo n.º 23069.023502/2014-23,

RESOLVE:

1- **Conceder** aposentadoria voluntária a **JANE ELOY GONÇALVES**, matrícula SIAPE n.º 0139929, ocupante do cargo de Assistente em Administração, código 701200, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47/05, código de vaga 0232795, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 13% (treze por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTÔNIO CLÁUDIO LUCAS DA NOBREGA
Vice-Reitor da UFF
#####

PORTARIA N.º 53.485 de 12 de fevereiro de 2015.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo n.º 23069.000353/2015-13,

RESOLVE:

1- **Aposentar** por invalidez **FRANCISCO DA SILVA AMORIM**, matrícula SIAPE n.º 1096213, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional, código 701800, Nível de Classificação A, nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 12, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 40, parágrafo 1º, inciso I, da Constituição Federal de 05/10/88 com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/03, combinado com o artigo 6º-A da EC n.º 41/03, incluído pela EC 70/2012, com paridade e proventos integrais, código de vaga 240533, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 08% (oito por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTÔNIO CLÁUDIO LUCAS DA NOBREGA
Vice-Reitor da UFF
#####

PORTARIA N.º 53.585 de 04 de março de 2015.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.031511/2014-98,

RESOLVE:

1- **Conceder** aposentadoria voluntária a **MARCIO CARPI MALTA**, matrícula SIAPE nº 0306703, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 01, do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, código de vaga 0236003, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 23% (vinte e três por cento), com a Retribuição por Titulação e a VPNI, art. 62-A da Lei nº 8.112/90.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTÔNIO CLÁUDIO LUCAS DA NOBREGA

Vice-Reitor da UFF

#####

PORTARIA N.º 53.592 de 05 de março de 2015.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo n.º 23069.030676/2014-42,

RESOLVE:

1- **Conceder** aposentadoria voluntária a **JORGE EDUARDO MANHAES DE CARVALHO**, matrícula SIAPE nº 0310564, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 04, do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05, código de vaga 0238409, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 9% (nove por cento) e Retribuição por Titulação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Reitor

#####

PORTARIA N.º 53.615 de 09 de março de 2015.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo n.º 23069.002463/2014-21,

RESOLVE:

1- **Aposentar** por invalidez **JUVENAL AUGUSTO DO ESPIRITO SANTO JUNIOR**, matrícula SIAPE n.º 0139893, ocupante do cargo de Assistente em Administração, código 701200, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos 14, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, código de vaga n.º 0232791, com fundamento no artigo 40, parágrafo 1º, inciso I, da Constituição Federal de 05/10/88 com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/03, combinado com o artigo 6º-A da EC n.º 41/03, incluído pela EC n.º 70/2012, com paridade e proventos proporcionais correspondentes a 31/35 (trinta e um, trinta e cinco avos), cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 15% (quinze por cento) e a VPNI, art. 62-A da Lei n.º 8.112/90.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTÔNIO CLÁUDIO LUCAS DA NOBREGA
Vice-Reitor da UFF
#####

PORTARIA N.º 53.616 de 09 de março de 2015.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo n.º 23069.043697/2014-28,

RESOLVE:

1- **Conceder** aposentadoria voluntária a **MARCIA TEREZA DE OLIVEIRA CAETANO**, matrícula SIAPE n.º 0306044, ocupante do cargo de Odontólogo, código 701064, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47/05, código de vaga 0235440, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 16% (dezesesseis por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTÔNIO CLÁUDIO LUCAS DA NOBREGA
Vice-Reitor da UFF
#####

PORTARIA N.º 53.617 de 09 de março de 2015.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.031151/2014-24,

RESOLVE:

1- **Conceder** aposentadoria voluntária a **MIGUEL ABIDON AIDE**, matrícula SIAPE nº 0308617, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 04, do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05, código de vaga 0237687, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 23% (vinte e três por cento), com a Retribuição por Titulação e a VPNI, art. 62-A da Lei nº 8.112/90.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTÔNIO CLÁUDIO LUCAS DA NOBREGA
Vice-Reitor da UFF
#####

PORTARIA N.º 53.618 de 09 de março de 2015.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23069.000933/2015-01

RESOLVE:

1- **Conceder** pensão vitalícia a **BERNADETE MALMEGRIM VANZELLA AMIM** no percentual de 100%, na qualidade de **VIÚVA** do ex-servidor **SIDNEI GOMES AMIM**, matrícula SIAPE nº. **304279**, no cargo de **Médico Área**, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 15 do Quadro de Pessoal Permanente da Universidade Federal Fluminense, falecido em **13/01/2015** com fundamento no artigo 217, inciso I, alínea “a”, da Lei nº 8.112/90, observando o disposto no artigo 2º da Lei nº 10.887/04.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTÔNIO CLÁUDIO LUCAS DA NOBREGA
Vice-Reitor da UFF
#####

PORTARIA N.º 53.621 de 10 de março de 2015.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo n.º 23069.044219/2014-35,

RESOLVE:

1- **Conceder** aposentadoria voluntária a **JORGE JOÃO ABRÃO**, matrícula SIAPE nº 0303830, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 04, do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, código de vaga 0233730, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 28% (vinte e oito por cento) e Retribuição por Titulação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTÔNIO CLÁUDIO LUCAS DA NOBREGA
Vice-Reitor da UFF
#####

PORTARIA N.º 53.622 de 10 de março de 2015.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo n.º 23069.012234/2014-14,

RESOLVE:

1- **Conceder** aposentadoria voluntária a **EDUARDO SIQUEIRA BRICK**, matrícula SIAPE nº 0304076, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Titular, Nível 01, do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, código de vaga 0233914, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 18% (dezoito por cento) e Retribuição por Titulação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTÔNIO CLÁUDIO LUCAS DA NOBREGA
Vice-Reitor da UFF
#####

PORTARIA N.º 53.651 de 13 de março de 2015.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.042124/2014-87,

RESOLVE:

1- **Conceder** aposentadoria voluntária a **DOMINGOS MAURÍCIO DE AQUINO VILELA**, matrícula SIAPE nº 6304814, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 04, do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05, código de vaga 240802, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 14% (quatorze por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTÔNIO CLÁUDIO LUCAS DA NOBREGA
Vice-Reitor da UFF
#####

PORTARIA N.º 53.652 de 13 de março de 2015.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº. **23069.001325/2015-13**

RESOLVE:

1- **Conceder** pensão vitalícia a **MARIA DO CARMO GOMES SOARES**, no percentual de 100%, na qualidade de viúva do ex-servidor **PAULO SOARES**, matrícula SIAPE nº. **312124**, aposentado no cargo de Porteiro, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 16 do Quadro de Pessoal Permanente da Universidade Federal Fluminense, falecido em **12/01/2015** com fundamento no artigo 217, inciso I, alínea “a”, da Lei nº 8.112/90, observando o disposto no artigo 2º da Lei nº 10.887/04.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTÔNIO CLÁUDIO LUCAS DA NOBREGA
Vice-Reitor da UFF
#####

PORTARIA N.º 53.654 de 13 de março de 2015.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **23069.051063/2014-49**

RESOLVE:

1- **Conceder** pensão vitalícia a **VERA LÚCIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA**, no percentual de 100%, na qualidade de companheira do ex-servidor **ANTÔNIO CARLOS COELHO AFFONSO**, matrícula SIAPE n.º **307195**, aposentado no cargo de Eletricista, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 16 do Quadro de Pessoal Permanente da Universidade Federal Fluminense, falecido em **12/10/2014** com fundamento no artigo 217, inciso I, alínea “c”, da Lei n.º 8.112/90, observando o disposto no artigo 2º da Lei n.º 10.887/04.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTÔNIO CLÁUDIO LUCAS DA NOBREGA
Vice-Reitor da UFF
#####

PORTARIA N.º 53.655 de 13 de março de 2015.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo n.º 23069.079584/2014-61,

RESOLVE:

1- **Conceder** aposentadoria voluntária a **YVANIZE MACIEL PACHECO**, matrícula SIAPE n.º 1077123, ocupante do cargo de Telefonista, código 701464, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 12, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 6º, incisos I, II, III e IV da EC n.º 41/03, código de vaga 0239961, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 04% (quatro por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTÔNIO CLÁUDIO LUCAS DA NOBREGA
Vice-Reitor da UFF
#####

PORTARIA N.º 53.656 de 13 de Março de 2015.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo n.º 23069.052850/2014-16,

RESOLVE:

1- **Conceder** aposentadoria voluntária a **RICARDO AMAURY DE MEDEIROS**, matrícula SIAPE n.º 0302847, ocupante do cargo de Músico, código 701053, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47/05, código de vaga 0233138, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 13% (treze por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTÔNIO CLÁUDIO LUCAS DA NOBREGA
Vice-Reitor da UFF
#####

PORTARIA N.º 53.663 de 17 de março de 2015.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo n.º 23069.052970/2014-13,

RESOLVE:

1- **Conceder** aposentadoria voluntária a **ANTONIO AMARAL SERRA**, matrícula SIAPE n.º 0303709, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 04, do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, código de vaga 0233660, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47/05, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 22% (vinte e dois por cento) e Retribuição por Titulação e a VPNI, art. 62-A da Lei n.º 8.112/90.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTÔNIO CLÁUDIO LUCAS DA NOBREGA
Vice-Reitor da UFF
#####

PORTARIA N.º 53.664 de 17 de março de 2015.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.044362/2014-27,

RESOLVE:

1- **Conceder** aposentadoria voluntária a **CARMELITA MAGALHÃES DA COSTA**, matrícula SIAPE n.º 0758035, ocupante do cargo de Assistente em Administração, código 701200, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47/05, código de vaga 0239534, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 16% (dezesseis por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Reitor

#####

PORTARIA N.º 53.673 de 19 de março de 2015.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo n.º 23069.024267/2014-15,

RESOLVE:

1- **Conceder** aposentadoria voluntária a **TEREZA CRISTINA VILLAR DOMINGUES**, matrícula SIAPE n.º 0308199, ocupante do cargo de Enfermeiro-Área, código 701029, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 16, código de vaga 0237308, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47/05, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 15% (quinze por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Reitor

#####

PORTARIA N.º 53.674 de 19 de Março de 2015.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **23069.000581/2015-85**

RESOLVE:

1- **Conceder** pensão vitalícia a **LEDA RIBEIRO DOS SANTOS**, no percentual de 100%, na qualidade de viúva do ex-servidor **OSVALDO FERREIRA DOS SANTOS** matrícula SIAPE n.º **306133**, aposentado no cargo de Lancheiro, Nível de Classificação B, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 16 do Quadro de Pessoal Permanente da Universidade Federal Fluminense, falecido em **18/01/2015** com fundamento no artigo 217, inciso I, alínea “a”, da Lei n.º 8.112/90, observando o disposto no artigo 2º da Lei n.º 10.887/04.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTÔNIO CLÁUDIO LUCAS DA NOBREGA
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da UFF
#####

PORTARIA N.º 53.702 de 25 de Março de 2015.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.030489/2015-40,

RESOLVE:

1- **Conceder** aposentadoria voluntária ao **RENATO CLAPP DO REGO BARROS**, matrícula SIAPE n.º 263643, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 07, do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47/05, código de vaga 0232859, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 27% (vinte e sete por cento) e Retribuição por Titulação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Reitor
#####

PORTARIA N.º 53.704 de 25 de Março de 2015.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.079258/2014-53,

RESOLVE:

1- **Conceder** aposentadoria voluntária a **ANGELA MARIA CALCAGNOTTO**, matrícula SIAPE n.º 0302957, ocupante do cargo de Médico-Área, código 701047, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, código de vaga n.º 0233232, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47/05, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 17% (dezesete por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Reitor

#####

PORTARIA N.º 53.705 de 25 de março de 2015.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo n.º 23069.031418/2014-83,

RESOLVE:

1- **Conceder** aposentadoria voluntária a **CARLOS MURILO GUEDES DE MELLO**, matrícula SIAPE n.º 06304288, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Associado Nível 04, do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, código de vaga 0240794, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47/05, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 15% (quinze por cento) e Retribuição por Titulação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Reitor

#####

PORTARIA N.º 53.706 de 25 de março de 2015.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo n.º 23069.052427/2014-16,

RESOLVE:

1- **Conceder** aposentadoria voluntária a **LUCIA HELENA GOMES**, matrícula SIAPE n.º 0756454, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, código 701079, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47/05, código de vaga 0239508, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 16%(dezesseis por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Reitor

#####

PORTARIA N.º 53.707 de 25 de março de 2015.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo n.º 23069.044377/2014-95,

RESOLVE

1- **Conceder** aposentadoria voluntária a **LUCINETE LIMA DO NASCIMENTO SILVA**, matrícula SIAPE n.º 0307476, ocupante do cargo de Auxiliar de Nutrição e Dietética, código 701623, Nível de Classificação B, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47/05, código de vaga 0236667, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 15%(quinze por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Reitor

#####

PORTARIA N.º 53.708 de 25 de Março de 2015.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo n.º 23069.052303/2014-22,

RESOLVE:

1- **Conceder** aposentadoria voluntária a **REGINA DE FATIMA VIEIRA DA SILVA**, matrícula SIAPE n.º 0652783, ocupante do cargo de Assistente em Administração, código 701200, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47/05, código de vaga 0184620, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 13%(treze por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Reitor

#####

PORTARIA N.º 53.709 de 25 de março de 2015.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo n.º 23069.031572/2014-55,

RESOLVE:

1- **Conceder** aposentadoria voluntária a **ROSA CAETANA DA SILVA ALVES**, matrícula SIAPE n.º 0304133, ocupante do cargo de Técnico em Arquivo, código 701216, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47/05, código de vaga 0233958, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 18%(dezoito por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Reitor

#####

PORTARIA N.º 53.710 de 25 de março de 2015.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo n.º 23069.079781/2014-80,

RESOLVE:

1- **Conceder** aposentadoria voluntária a **SIDNEIA FAYA DE SOUZA**, matrícula SIAPE n.º 0310328, ocupante do cargo de Auxiliar de Nutrição e Dietética, código 701623, Nível de Classificação B, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47/05, código de vaga 0238198, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 12% (doze por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Reitor

#####

PORTARIA N.º 53.733 de 30 de março de 2015.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069. 020032/2015-27,

RESOLVE:

1- **Conceder** aposentadoria voluntária a **DALVA MARIA CALVÃO DA SILVA**, matrícula SIAPE n.º 1068214, ocupante do cargo de ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 07, do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 40, § 1º, inciso III, alínea b, da Constituição Federal de 05/10/88, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/03, código de vaga 0239769, com proventos proporcionais calculados com base no artigo 1º da Lei n.º 10.887/04, correspondendo os proventos mensais a 20/30 (vinte, trinta avos), cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 04% (quatro por cento), com a Retribuição por Titulação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Reitor

#####

PORTARIA N.º 53.764 de 01 de abril de 2015.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo n.º 23069.002612/2015-32,

RESOLVE:

1- **Declarar** aposentada, compulsoriamente a partir de 07/04/2015, **EDILA VIANNA DA SILVA**, matrícula SIAPE n.º 0359732, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 07, do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, código de vaga 235717, com fundamento no artigo 40, parágrafo 1º, inciso II da Constituição Federal de 05/10/88, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/03, com proventos proporcionais calculados na forma do artigo 1º da Lei n.º. 10.887/04, correspondendo os proventos mensais a 11/30 (onze, trinta avos).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTÔNIO CLÁUDIO LUCAS DA NOBREGA
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da UFF
#####

PORTARIA N.º 53.756 de 01 de abril de 2015.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta dos Processos n.º.: **23069.001552/2015-31** e n.º.: **23069.002121/2015-91**

RESOLVE:

1- **Conceder** pensão vitalícia a **ANTÔNIO D'OLIVEIRA VALENTE JUNIOR**, no percentual de 50%, na qualidade de **viúvo**, com fundamento no artigo 217, inciso I, alínea “a”, da Lei n.º 8.112/90, e pensão temporária a **RENNE HERDY VALENTE IGUATEMY** no percentual de 50%, na qualidade de **filho menor**, com fundamento na alínea “a”, do inciso II, do artigo 217 da Lei n.º. 8.112/90, da ex-servidora **ISABELLA HERDY IGUATEMY VALENTE**, matrícula SIAPE n.º.: 302990, ocupante do cargo Enfermeiro-Area, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 16 do Quadro de Pessoal Permanente da Universidade Federal Fluminense, falecida em **11/02/2015**, observando o disposto no artigo 2º da Lei n.º 10.887/04.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Reitor
#####

PORTARIA N.º 53.757 de 01 de abril de 2015.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **23069.001477/2015-16**

RESOLVE:

1- **Conceder** pensão vitalícia a **MINDLA FRYMETA GRIMBERG**, no percentual de 100%, na qualidade de viúva do ex-servidor **MARCOS GRIMBERG**, matrícula SIAPE n.º **670403**, aposentado no cargo de Professor do Magistério Superior, Classe 06, Nível 04, do Plano de Carreiras e Cargos de Magistérios Federal, do Quadro de Pessoal Permanente da Universidade Federal Fluminense, falecido em **16/11/2014**, com fundamento no artigo 217, inciso I, alínea “a”, da Lei n.º 8.112/90, observando o disposto no artigo 2º da Lei n.º 10.887/04.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Reitor

#####

PORTARIA N.º 53.748 de 01 de abril de 2015.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, com base no que consta no Processo Administrativo n.º. 23069.052852/2012-35 e em cumprimento da Decisão proferida pela 5ª Turma do Tribunal Regional Federal da 2ª Região nos autos do Processo Judicial n.º 0004929-84.2012.4.02.5102,

RESOLVE:

1- **Exonerar** a servidora **ANA CAROLINA MORENO DE ALMEIDA**, matrícula SIAPE n.º 2072228, do cargo público de Assistente em Administração, nomeada, por ordem judicial, através da portaria n.º 50.521, de 01/11/2013, publicada no D.O.U n.º 214, pág. 28, de 04/11/2013, a partir da publicação da presente Portaria, em razão da referida decisão judicial proferida em sede de Apelação, que deu provimento ao recurso interposto.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Reitor

#####

PORTARIA N.º 53.777 de 10 de Abril de 2015.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **23069.002514/2015-03**

RESOLVE:

1- **Conceder** pensão vitalícia a **LUCY VIEIRA VAZ**, no percentual de 100%, na qualidade de viúva do ex-servidor **ELYTHON LEDY VAZ** matrícula SIAPE n.º **309766**, aposentado no cargo de Motorista, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 16 do Quadro de Pessoal Permanente da Universidade Federal Fluminense, falecido em **17/03/2015** com fundamento no artigo 217, inciso I, alínea “a”, da Lei n.º 8.112/90, observando o disposto no artigo 2º da Lei n.º 10.887/04.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTÔNIO CLÁUDIO LUCAS DA NOBREGA
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da UFF
#####

PORTARIA N.º 53.778 de 10 de abril de 2015.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 23069.002273/2015-94

RESOLVE:

1- **Conceder** pensão vitalícia a **RITA DE CASSIA GALVÃO PEÇANHA**, no percentual de 100%, na qualidade de viúva do ex-servidor **WILSON PEÇANHA**, matrícula SIAPE n.º **305401**, cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 16 do Quadro de Pessoal Permanente da Universidade Federal Fluminense, falecido em **09/03/2015** com fundamento no artigo 217, inciso I, alínea “a”, da Lei n.º 8.112/90, observando o disposto no artigo 2º da Lei n.º 10.887/04.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTÔNIO CLÁUDIO LUCAS DA NOBREGA
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da UFF
#####

PORTARIA N.º 53.779 de 10 de abril de 2015.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **23069.002302/2015-18**

RESOLVE:

1- **Conceder** pensão vitalícia a **SOLANGE TERESINHA DUTRA MOTTA**, no percentual de 100%, na qualidade de viúva do ex-servidor **PAULO ARMANDO MOTTA**, matrícula SIAPE n.º **303669**, aposentado no cargo de Professor do Magistério Superior Adjunto, Classe 06, Nível 04, do Plano de Carreiras e Cargos de Magistérios Federal, do Quadro de Pessoal Permanente da Universidade Federal Fluminense, falecido em **04/02/2015**, com fundamento no artigo 217, inciso I, alínea “a”, da Lei n.º 8.112/90, observando o disposto no artigo 2º da Lei n.º 10.887/04.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Reitor

#####

PORTARIA N.º 53.790 de 14 de abril de 2015.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.000561/2013-42,

RESOLVE:

1- **Alterar** em parte a Portaria n.º 25.176 de 23/12/97, publicada no DOU de 31/12/97, que concedeu aposentadoria ao servidor **MARCOS MOREIRA BRAGA**, matrícula SIAPE n.º 303952, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, na parte referente à fundamentação legal, que passa a ser o artigo 186, inciso III, alínea a, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, observando o prazo prescricional.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTÔNIO CLÁUDIO LUCAS DA NOBREGA

Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da UFF

#####

PORTARIA N.º 53.791 de 14 de abril de 2015.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 23069.0003298/2014-24,

RESOLVE:

1- **Tornar** sem efeito as portarias n.º 51.989 de 30/07/14, publicada no DOU de 01/08/14, n.º 53.055 de 22/12/14, publicada no DOU de 06/01/15 e n.º 53.791 de 14/04/15, publicada no DOU de 15/04/15 referentes à servidora **HELLENICE SOARES DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE n.º 048241 e retificar em parte a Portaria n.º 51.343 de 04/04/14, publicada no DOU de 07/04/14, que concedeu aposentadoria à servidora **HELLENICE SOARES DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE n.º 048241, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, na parte referente ao fundamento legal, que passa a ser com fundamento no artigo 40, parágrafo 1º, inciso II da Constituição Federal de 05/10/88, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/03, combinado com o artigo 190 da Lei n.º 8.112/90, com proventos mensais a 25/30 (vinte e cinco, trinta avos) a partir de 07/04/14, ratificando os demais termos.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTÔNIO CLÁUDIO LUCAS DA NOBREGA
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da UFF
#####

PORTARIA N.º 53.792 de 14 de abril de 2015.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo n.º 23069.052952/2014-23,

RESOLVE:

1- **Conceder** aposentadoria compulsória, a partir de 01/08/2009, com proventos proporcionais a 12/30(doze trinta avos), a **CELSA MARIA DOS SANTOS**, matrícula SIAPE n.º 0308397, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, código 416002, Nível de Classificação C, Padrão de Vencimentos II, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 40, § 1º, inciso II, e § 3º da Constituição Federal, com a Redação da Emenda Constitucional n.º 41/03, combinada com o artigo 1º da Lei 10.887/04, código de vaga 0237484, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 12%(doze por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Reitor
#####

PORTARIA N.º 53.793 de 14 de abril de 2015.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo n.º 23069.079197/2013-43,

RESOLVE:

1- **Conceder** aposentadoria voluntária a **ELZA BRITO DE SOUZA SANTOS**, matrícula SIAPE n.º 0627814, ocupante do cargo de Farmacêutico Bioquímico, código 701088, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47/05, código de vaga 0239382, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 16% (dezesesseis por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTÔNIO CLÁUDIO LUCAS DA NOBREGA
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da UFF
#####

PORTARIA N.º 53.794 de 14 de abril de 2015.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.031556/2014-62,

RESOLVE:

1- **Conceder** aposentadoria voluntária a **JOSE DE CASTRO PACHE DE FARIA**, matrícula SIAPE n.º 0307339, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 04, do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47/05, código de vaga 0236550, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 21% (vinte e um por cento), com a Retribuição por Titulação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTÔNIO CLÁUDIO LUCAS DA NOBREGA
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da UFF
#####

PORTARIA N.º 53.795 de 14 de Abril de 2015.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo n.º 23069.011738/2014-17,

RESOLVE:

1- **Conceder** aposentadoria voluntária a **LUCINDO ANSELMET CORDEIRO**, matrícula SIAPE n.º 0309056, ocupante do cargo de Mestre de Edificações e Infraestrutura, código 701/208, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47/05, código de vaga 0238074, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 14% (quatorze por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTÔNIO CLÁUDIO LUCAS DA NOBREGA
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da UFF
#####

PORTARIA N.º 53.797 de 14 de abril de 2015.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo n.º 23069.000493/2015-83,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria voluntária a **ROSANE DA SILVA FERREIRA**, matrícula SIAPE n.º 311028, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, código 701/405, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47/05, código de vaga 0238724, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 14% (quatorze por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTÔNIO CLÁUDIO LUCAS DA NOBREGA
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da UFF
#####

PORTARIA N.º 53.798 de 14 de Abril de 2015.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.077046/2015-12,

RESOLVE:

1- **Conceder** aposentadoria voluntária a **VERA LUCIA ALVIM CRESPO**, matrícula SIAPE n.º 1089458, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, código 701/411, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 12, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 40, § 1º, inciso III, alínea b, da Constituição Federal de 05/10/88, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/03, código de vaga 053998, com proventos proporcionais calculados com base no artigo 1º da Lei n.º 10.887/04, correspondendo os proventos mensais a 27/30 (vinte e sete, trinta avos), cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 4% (quatro por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTÔNIO CLÁUDIO LUCAS DA NOBREGA
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da UFF
#####

PORTARIA N.º 53.830 de 17 de abril de 2015.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.040719/2015-89,

RESOLVE:

1- **Conceder** aposentadoria voluntária a **PAULO EMILIO MATOS MARTINS**, matrícula SIAPE n.º 0308994, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 07, do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47/05, código de vaga 0238018, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 19% (dezenove por cento), com a Retribuição por Titulação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTÔNIO CLÁUDIO LUCAS DA NOBREGA
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da UFF
#####

PORTARIA N.º 53.873 de 04 de maio de 2015.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, com base no que consta no Processo Administrativo n.º 23069.003542/2013-78 e em cumprimento da Decisão proferida pelo Tribunal Regional Federal da 2ª Região nos autos do Processo Judicial n.º 003577-62.2010.4.02.5102,

RESOLVE:

1- **Exonerar** o servidor o **SERGIO RANGEL RISSO**, matrícula SIAPE n.º 1833728, do cargo público de Professor de 3º Grau, nomeado, por ordem judicial, através da portaria n.º 43.435, de 03/12/2010, publicada no D.O.U n.º 232, pág. 19, de 06/12/2010, a partir do dia 01/05/2013, em razão da referida decisão judicial proferida em sede de Apelação, que deu provimento ao recurso interposto.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTÔNIO CLÁUDIO LUCAS DA NOBREGA
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da UFF
#####

PORTARIA N.º 53.876 de 04 de maio de 2015.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo n.º 23069.022381/2014-01,

RESOLVE:

1- **Conceder** aposentadoria voluntária a **EUZA MARIA DE SOUZA**, matrícula SIAPE n.º 0307282, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, código 701/405, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47/05, código de vaga 0236500, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 15% (quinze por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTÔNIO CLÁUDIO LUCAS DA NOBREGA
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da UFF
#####

PORTARIA N.º 53.877 de 04 de maio de 2015.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo n.º 23069.022938/2014-03,

RESOLVE:

1- **Conceder** aposentadoria voluntária a **LUIZ AUGUSTO CARDOSO NOVAES**, matrícula SIAPE n.º 0304440, ocupante do cargo de Contramestre-Ofício, código 701423, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47/05, código de vaga 0234197, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 13% (treze por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTÔNIO CLÁUDIO LUCAS DA NOBREGA
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da UFF
#####

PORTARIA N.º 53.878 de 04 de maio de 2015.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo n.º 23069.002216/2015-13,

RESOLVE:

1- **Conceder** aposentadoria voluntária a **RITA MARIA FERREIRA GAMA**, matrícula SIAPE n.º 0391124, ocupante do cargo de Assistente em Administração, código 701/200, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47/05, código de vaga 0302949, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 20% (vinte por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTÔNIO CLÁUDIO LUCAS DA NOBREGA
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da UFF
#####

PORTARIA N.º 53.879 de 04 de maio de 2015.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **23069.000206/2015-35**

RESOLVE:

1- **Conceder** pensão temporária a **ADRIANE CONCEIÇÃO DE MOURA PEREIRA**, no percentual de 100%, na qualidade de filha inválida da ex-servidora **ECILAMAR DE MOURA LOURENÇO**, matrícula SIAPE n.º **0757150**, aposentada no cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 16 do Quadro de Pessoal Permanente da Universidade Federal Fluminense, falecida em 29/03/2013 com fundamento no artigo 217, inciso II, alínea “a”, da Lei n.º 8.112/90, observando o disposto no artigo 2º da Lei n.º 10.887/04.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTÔNIO CLÁUDIO LUCAS DA NOBREGA
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da UFF
#####

PORTARIA N.º 53.880 de 04 de maio de 2015.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 23069.002683/2015-35

RESOLVE:

1- **Conceder** pensão temporária a **AMANDA RAMMINGER PEREIRA**, no percentual de 50%, na qualidade de filha menor da ex-servidora **TATIANA RAMMINGER**, matrícula SIAPE n.º **1701263**, ativa no cargo de Professor Magistério Superior Adjunto, Classe 6, Nível II, do Plano de Carreiras e Cargos de Magistérios Federal, do Quadro de Pessoal Permanente da Universidade Federal Fluminense, falecida em **14/11/2014** com fundamento no artigo 217, inciso II, alínea “a”, da Lei n.º 8.112/90, observando o disposto no artigo 2º da Lei n.º 10.887/04, alterar cota parte de **MARINA RAMMINGER PEREIRA**, de 100% para 50%, a partir da data de publicação desta portaria.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTÔNIO CLÁUDIO LUCAS DA NOBREGA
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da UFF
#####

PORTARIA N.º 53.892 de 07 de maio de 2015.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.030077/2015-18,

RESOLVE:

1- **Conceder** aposentadoria voluntária a **MARCO ANTONIO GOMES ANDRADE**, matrícula SIAPE nº 306425, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 06, do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05, código de vaga 0235757, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 23% (vinte e três por cento), com a Retribuição por Titulação e a VPNI, art. 62-A da Lei nº 8.112/90.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTÔNIO CLÁUDIO LUCAS DA NOBREGA
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da UFF
#####

PORTARIA N.º 53.893 de 07 de maio de 2015.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo n.º 23069.012604/2014-13,

RESOLVE:

1- **Conceder** aposentadoria voluntária a **ISRAEL BLAJBERG**, matrícula SIAPE nº 0304129, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 06, do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05, código de vaga 0233955, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 30% (trinta por cento), com a Retribuição por Titulação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTÔNIO CLÁUDIO LUCAS DA NOBREGA
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da UFF
#####

PORTARIA N.º 53.934 de 13 de maio de 2015.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo n.º 23069.000014/2015-29,

RESOLVE:

1- **Conceder** aposentadoria voluntária a **JOSÉ MARCIO ALVES DE SOUZA**, matrícula SIAPE n.º 0698815, ocupante do cargo de Médico, código 701/047, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47/05, código de vaga 0239458, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 17% (dezessete por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTÔNIO CLÁUDIO LUCAS DA NOBREGA
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da UFF
#####

PORTARIA N.º 53.935 de 13 de maio de 2015.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.040090/2015-77,

RESOLVE:

1- **Conceder** aposentadoria voluntária a **ELIANE DOS SANTOS PORTO BARBOZA**, matrícula SIAPE n.º 308120, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Titular, Nível 08, do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47/05, código de vaga 0237235, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 13% (treze por cento) e Retribuição por Titulação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR SOARES DE MOURA
Decano no Exercício da Reitoria
#####

PORTARIA N.º 53.936 de 13 de maio de 2015.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo n.º 23069.031285/13-64,

RESOLVE:

1- **Retificar** a portaria n.º 51.233 de 14 de março de 2014, publicada no D.O.U. de 18 de Março de 2014, referente ao servidor **ANTONIO SERGIO DINIZ**, matrícula SIAPE 0307493, onde se lê “Nível 03”, leia-se “Nível 04”.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR SOARES DE MOURA
Decano no Exercício da Reitoria
#####

PORTARIA N.º 53.937 de 13 de maio de 2015.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo n.º.: **23069.002285/2015-19**

RESOLVE:

1- **Conceder** pensão vitalícia a **MARIA ANITA DE FREITAS FERNANDES**, no percentual de 100%, na qualidade de viúva do ex-servidor **JOSÉ CARLOS MAIA FERNANDES**, matrícula SIAPE n.º.: 303368, aposentado no cargo de Professor do Magistério Superior Adjunto, Classe 06, Nível 04, do Plano de Carreiras e Cargos de Magistérios Federal, do Quadro de Pessoal Permanente da Universidade Federal Fluminense, falecido em **08/03/2015**, com fundamento no artigo 217, inciso I, alínea “a”, da Lei n.º 8.112/90, observando o disposto no artigo 2º da Lei n.º 10.887/04.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR SOARES DE MOURA
Decano no Exercício da Reitoria
#####

PORTARIA N.º 53.938 de 13 de maio de 2015.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo n.º: **23069.003533/2015-49**

RESOLVE:

1- **Conceder** pensão vitalícia a **LENICE BORMAC**, no percentual de 100%, na qualidade de viúva do ex-servidor **BENJAMIM BORMAC**, matrícula SIAPE n.º: 303410, aposentado no cargo de Professor do Magistério Superior Adjunto, Classe 06, Nível 04, do Plano de Carreiras e Cargos de Magistérios Federal, do Quadro de Pessoal Permanente da Universidade Federal Fluminense, falecido em **05/04/2015**, com fundamento no artigo 217, inciso I, alínea “a”, da Lei n.º 8.112/90, observando o disposto no artigo 2º da Lei n.º 10.887/04.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR SOARES DE MOURA
Decano no Exercício da Reitoria
#####

PORTARIA N.º 53.957 de 15 de maio de 2015.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo n.º 23069.079772/2014-99,

RESOLVE:

1- **Conceder** aposentadoria voluntária a **ANGELA MIRANDA SA FREIRE FUSCO**, matrícula SIAPE n.º 0305467, ocupante do cargo de Médico-Área, código 701047, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 16, código de vaga 0234962, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47/05, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 18% (dezoito por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR SOARES DE MOURA
Decano no Exercício da Reitoria
#####

PORTARIA N.º 53.958 de 15 de maio de 2015.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo n.º 23069.079730/2014-58,

RESOLVE:

1- **Conceder** aposentadoria voluntária a **CLARINA TAKAHASHI**, matrícula SIAPE n.º 0304573, ocupante do cargo de Médico, código 701/047, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47/05, código de vaga 0234313, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 15% (quinze por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR SOARES DE MOURA
Decano no Exercício da Reitoria
#####

PORTARIA N.º 53.959 de 15 de maio de 2015.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo n.º 23069.000062/2015-17,

RESOLVE:

1- **Conceder** aposentadoria voluntária a **ELIANE DE OLIVEIRA ALCANTARA**, matrícula SIAPE n.º 0303000, ocupante do cargo de Assistente em Administração, código 701200, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 16, código de vaga 0233270, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47/05, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 13% (treze por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR SOARES DE MOURA
Decano no Exercício da Reitoria
#####

PORTARIA N.º 53.960 de 15 de maio de 2015.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.031347/2014-19,

RESOLVE:

1- **Conceder** aposentadoria voluntária a **HELOISA WERNECK DE MACEDO**, matrícula SIAPE n.º 0310676, ocupante do cargo de ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 07, do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 40, § 1º, inciso III, alínea b, da Constituição Federal de 05/10/88, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/03, código de vaga 0238511, com proventos proporcionais calculados com base no artigo 1º da Lei n.º 10.887/04, correspondendo os proventos mensais a 25/30 (vinte e cinco, trinta avos), cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 8% (oito por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR SOARES DE MOURA
Decano no Exercício da Reitoria
#####

PORTARIA N.º 53.961 de 15 de maio de 2015.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.024401/2014-70,

RESOLVE:

1- **Conceder** aposentadoria voluntária a **IZABEL CRISTINA DE AQUINO CARVALHO WILKINSON**, matrícula SIAPE n.º 0302722, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 06, do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47/05, código de vaga 0233021, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 13% (treze por cento), com a Retribuição por Titulação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR SOARES DE MOURA
Decano no Exercício da Reitoria
#####

PORTARIA N.º 53.962 de 15 de maio de 2015.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo n.º 23069.044451/2014-73,

RESOLVE:

1- **Conceder** aposentadoria voluntária a **KATIA COSTA DE OLIVAES**, matrícula SIAPE n.º 0308448, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, código 701/079, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47/05, código de vaga 0237532, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 16% (dezesseis por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR SOARES DE MOURA
Decano no Exercício da Reitoria
#####

PORTARIA N.º 53.963 de 15 de maio de 2015.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo n.º 23069.077141/2015-16,

RESOLVE:

1- **Conceder** aposentadoria voluntária a **LILIAN PEREIRA COSTA**, matrícula SIAPE n.º 0305193, ocupante do cargo de Arquivista, código 701/005, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47/05, código de vaga 0234753, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 33% (trinta e três por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR SOARES DE MOURA
Decano no Exercício da Reitoria
#####

PORTARIA N.º 53.965 de 15 de maio de 2015.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo n.º 23069.020073/2015-13,

RESOLVE:

1- **Conceder** aposentadoria voluntária a **MARIA DULCE LAGOEIRO DE MAGALHÃES GAUDIE LEY**, matrícula SIAPE n.º 0307537, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, código 701/010, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47/05, código de vaga 0236722, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 15% (quatorze por cento) e VPNI, art. 62-A da Lei n.º 8.112/90.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR SOARES DE MOURA
Decano no Exercício da Reitoria
#####

PORTARIA N.º 53.966 de 15 de maio de 2015.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.031494/2014-99,

RESOLVE:

1- **Conceder** aposentadoria voluntária a **PAULO DE BIASI CORDEIRO**, matrícula SIAPE n.º 0237253, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Titular, Nível 08, do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47/05, código de vaga 0232832, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 22% (vinte e dois por cento), com a Retribuição por Titulação e a VPNI, art. 62-A da Lei n.º 8.112/90.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR SOARES DE MOURA
Decano no Exercício da Reitoria
#####

PORTARIA N.º 53.967 de 15 de maio de 2015.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.024394/2014-14,

RESOLVE:

1- **Conceder** aposentadoria voluntária a **REJANE TEIXEIRA VIDAL**, matrícula SIAPE n.º 6303848, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 07, do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 40, § 1º, inciso III, alínea b, da Constituição Federal de 05/10/88, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/03, código de vaga 0240782, com proventos proporcionais calculados com base no artigo 1º da Lei n.º 10.887/04, correspondendo os proventos mensais a 26/30 (vinte e seis, trinta avos), cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 07% (sete por cento), com a Retribuição por Titulação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR SOARES DE MOURA
Decano no Exercício da Reitoria
#####

PORTARIA N.º 53.968 de 15 de maio de 2015.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo n.º 23069.020121/2015-73,

RESOLVE:

1- **Conceder** aposentadoria voluntária a **SOLANGE GONÇALVES MORAES**, matrícula SIAPE n.º 310329, ocupante do cargo de Nutricionista, código 701/055, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47/05, código de vaga 0238199, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 12% (doze por cento) e a VPNI, art. 62-A da Lei n.º 8.112/90.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR SOARES DE MOURA
Decano no Exercício da Reitoria
#####

PORTARIA N.º 53.969 de 15 de maio de 2015.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo n.º 23069.052071/2014-11,

RESOLVE:

1- **Conceder** aposentadoria voluntária a **VERA MARIA TORRES FERREIRA**, matrícula SIAPE n.º 0306500, ocupante do cargo de Arquivista, código 701/005, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47/05, código de vaga 0235823, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 16% (dezesesseis por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR SOARES DE MOURA
Decano no Exercício da Reitoria
#####

PORTARIA N.º 53.978 de 18 de maio de 2015.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo n.º 23069.024049/2014-72,

RESOLVE:

1- **Conceder** aposentadoria voluntária a **JOSE VICENTE RODRIGUES**, matrícula SIAPE n.º 0305967, ocupante do cargo de Engenheiro-Área, código 701031, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimentos 16, código de vaga 0235377, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47/05, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 25% (vinte e cinco por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTÔNIO CLÁUDIO LUCAS DA NOBREGA
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da UFF
#####

PORTARIA N.º 53.979 de 18 de maio de 2015.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.031471/2014-84,

RESOLVE:

1- **Conceder** aposentadoria voluntária ao **MARCOS RAIMUNDO GOMES DE FREITAS**, matrícula SIAPE nº 6303391, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Titular, Nível 08, do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05, código de vaga 0240772, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 24% (vinte e quatro por cento) e Retribuição por Titulação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTÔNIO CLÁUDIO LUCAS DA NOBREGA
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da UFF
#####

PORTARIA N.º 53.980 de 18 de maio de 2015.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.030072/2015-87,

RESOLVE:

1- **Conceder** aposentadoria voluntária a **REGINA ALCÂNTARA GRANATO**, matrícula SIAPE nº 0303675, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 06, do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05, código de vaga 0233641, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 19% (dezenove por cento), com a Retribuição por Titulação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTÔNIO CLÁUDIO LUCAS DA NOBREGA
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da UFF
#####

PORTARIA N.º 53.981 de 18 de maio de 2015.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo n.º 23069.000565/2015-92,

RESOLVE:

1- **Conceder** aposentadoria voluntária a **THAIZA LISBOA PAIXÃO**, matrícula SIAPE n.º 0305252, ocupante do cargo de Pedagogo-Área, código 701058, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 16, código de vaga 0234789, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47/05, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 14% (catorze por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTÔNIO CLÁUDIO LUCAS DA NOBREGA
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da UFF
#####

PORTARIA N.º 53.996 de 20 de maio de 2015.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.002875/2015-41,

RESOLVE:

1- **Conceder** aposentadoria voluntária a **MARIA ADELAIDE CARVALHO DE SOUZA GAMMARO**, matrícula SIAPE n.º 01056889, ocupante do cargo de Assistente em Administração, código 701/200, Nível de Classificação D, Padrão de Vencimentos I, Padrão de Vencimentos 09, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 40, § 1º, inciso III, alínea b, da Constituição Federal de 05/10/88, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/03, código de vaga 0239670, com proventos proporcionais calculados com base no artigo 1º da Lei n.º 10.887/04, correspondendo os proventos mensais a 19/30 (dezenove, trinta avos), cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 04% (quatro por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Reitor
#####

PORTARIA N.º 54.013 de 25 de maio de 2015.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.020300/2015-19 ,

RESOLVE:

1- **Conceder** aposentadoria voluntária a **CARLOS VARGAS DA COSTA**, matrícula SIAPE n.º 308521, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 04, do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47/05, código de vaga 237595, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 15% (quinze por cento), e Retribuição por Titulação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Reitor

#####

PORTARIA N.º 54.014 de 25 de maio de 2015.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo n.º 23069.077142/2015-61,

RESOLVE:

1- **Conceder** aposentadoria voluntária a **ELMAR DE MEDEIROS POZES JUNIOR**, matrícula SIAPE n.º 310244, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, código 701233, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47/05, código de vaga 238120, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 12% (doze por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Reitor

#####

PORTARIA N.º 54.015 de 25 de maio de 2015.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo n.º 23069.001091/2015-04,

RESOLVE:

1- **Conceder** aposentadoria voluntária a **NEIVA LAMEIRINHA DE ABREU**, matrícula SIAPE n.º 308325, ocupante do cargo de Assistente em Administração, código 701200, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47/05, código de vaga 237417, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 16% (dezesesseis por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Reitor

#####

PORTARIA N.º 54.016 de 25 de maio de 2015.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.052987/2014-62,

RESOLVE:

1- **Aposentar** por invalidez **ROSELY DA COSTA CUNHA**, matrícula SIAPE n.º 306470, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, código 701244, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 40, parágrafo 1º, inciso I, da Constituição Federal de 05/10/88 com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/03, combinado com o artigo 6º-A da EC n.º 41/03, incluído pela EC 70/2012, com paridade e proventos integrais, código de vaga 235796, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 16% (dezesesseis por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Reitor

#####

PORTARIA N.º 54.029 de 02 de junho de 2015.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo n.º 23069.030203/2015-26,

RESOLVE:

1- **Conceder** aposentadoria voluntária a **ABILIO AUGUSTO PEREIRA JUNIOR**, matrícula SIAPE n.º 0307795, ocupante do cargo de Assistente em Administração, código 701200, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 16, código de vaga 0236938, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47/05, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 20% (vinte por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Reitor

#####

PORTARIA N.º 54.030 de 02 de junho de 2015.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.040108/2015-31,

RESOLVE:

1- **Conceder** aposentadoria voluntária a **CRISTINA PINHEIRO MENDONÇA**, matrícula SIAPE n.º 309003, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 02, do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47/05, código de vaga 238025, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 14% (quatorze por cento), com a Retribuição por Titulação e a VPNI, art. 62-A da Lei n.º 8.112/90.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Reitor

#####

PORTARIA N.º 54.031 de 02 de junho de 2015.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.040164/2015-75,

RESOLVE:

1- **Conceder** aposentadoria voluntária a **GLORIA MARIA ABRANTES COELHO**, matrícula SIAPE n.º 308534, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 04, do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47/05, código de vaga 237608, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 14% (quatorze por cento), e a Retribuição por Titulação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Reitor

#####

PORTARIA N.º 54.032 de 02 de junho de 2015.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo n.º 23069.051710/2014-12,

RESOLVE:

1- **Aposentar** por invalidez **JOCINEI BRUNO DOS SANTOS**, matrícula SIAPE n.º 0310441, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, código 701411, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 15, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, código de vaga n.º 0238304, com fundamento no artigo 40, parágrafo 1º, inciso I, da Constituição Federal de 05/10/88 com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/03, combinado com o artigo 6º-A da EC n.º 41/03, incluído pela EC n.º 70/2012, com paridade e proventos proporcionais correspondentes a 30/35 (trinta, trinta e cinco avos), cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 11% (onze por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Reitor

#####

PORTARIA N.º 54.033 de 02 de junho de 2015.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo n.º 23069.000590/2015-76,

RESOLVE:

1- **Conceder** aposentadoria voluntária a **JOSE ADMILSON CAVALCANTE**, matrícula SIAPE nº 306236, ocupante do cargo de Assistente em Administração, código 701200, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05, código de vaga 235598, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 23%(vinte três por cento) e a VPNI, art. 62-A da Lei nº 8.112/90.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Reitor

#####

PORTARIA N.º 54.034 de 02 de junho de 2015.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.021719/2014-07 ,

RESOLVE:

1- **Conceder** aposentadoria voluntária a **LUCIA HELENA**, matrícula SIAPE nº 371151, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Titular, Nível 01, do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 6º, incisos I, II, III e IV da EC 41/03, código de vaga 239329, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 4% (quatro por cento) e Retribuição por Titulação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Reitor

#####

PORTARIA N.º 54.036 de 02 de junho de 2015.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo n.º 23069.077286/2015-17,

RESOLVE:

1- **Conceder** aposentadoria voluntária a **MARILZA DA SILVEIRA**, matrícula SIAPE n.º 0308297, ocupante do cargo de Armazenista, código 701604, Nível de Classificação B, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 16, código de vaga 0237394, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47/05, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 15% (quinze por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Reitor

#####

PORTARIA N.º 54.037 de 02 de junho de 2015.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo n.º 23069.000538/2015-10,

RESOLVE:

1- **Conceder** aposentadoria voluntária a **MARIA JORGINA DA SILVA VEIGA VAZ**, matrícula SIAPE n.º 311698, ocupante do cargo de Assistente em Administração, código 701200, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 15, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47/05, código de vaga 239180, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 18% (dezoito por cento) e a VPNI, art. 62-A da Lei n.º 8.112/90.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Reitor

#####

PORTARIA N.º 54.038 de 02 de junho de 2015.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo n.º 23069.040354/2015-92,

RESOLVE:

1- **Conceder** aposentadoria voluntária a **MARLENE DA CONCEIÇÃO MESQUITA BORGES**, matrícula SIAPE nº 0308706, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, código 701405, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 16, código de vaga 0237767, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 14% (catorze por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Reitor

#####

PORTARIA N.º 54.039 de 02 de junho de 2015.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.041920/2014-01,

RESOLVE:

1- **Conceder** aposentadoria voluntária a **RONALD PIERRE ALAIN PETIN**, matrícula SIAPE nº 0308562, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 06, do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05, código de vaga 0237634, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 14% (quatorze por cento), com a Retribuição por Titulação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Reitor

#####

PORTARIA N.º 54.040 de 02 de junho de 2015.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo n.º 23069.001273/2015-77,

RESOLVE:

1- **Conceder** aposentadoria voluntária a **ROSANE PIRES FERNANDES**, matrícula SIAPE nº 0310514, ocupante do cargo de Assistente em Administração, código 701/200, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05, código de vaga 0238366, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 20% (vinte por cento) e a VPNI, art. 62-A da Lei nº 8.112/90.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Reitor

#####

PORTARIA N.º 54.041 de 02 de junho de 2015.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.052748/2014-11,

RESOLVE:

1- **Aposentar** por invalidez **SANDRA IARA LOPES SEIXAS** matrícula SIAPE nº 06311359, ocupante do cargo de Professor de 3º Grau, Classe Adjunto, Nível 04, da Carreira de Magistério Superior, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, código de vaga 238931, com fundamento no artigo 40, parágrafo 1º, inciso I, da Constituição Federal de 05/10/88 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, combinado com o artigo 6º-A da EC nº 41/03, incluído pela EC 70/2012, com paridade e proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 07% (sete por cento) e a Retribuição por Titulação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Reitor

#####

PORTARIA N.º 54.042 de 02 de junho de 2015.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo n.º 23069.000818/2015-28,

RESOLVE:

1- **Conceder** aposentadoria voluntária a **SUELI SENOS GUIMARÃES**, matrícula SIAPE n.º 307253, ocupante do cargo de Assistente em Administração, código 701200, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47/05, código de vaga 236474, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 15% (quinze por cento) e a VPNI, art. 62-A da Lei n.º 8.112/90.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Reitor

#####

PORTARIA N.º 54.044, de 08 de junho de 2015.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que consta do Processo n.º 23069.004794/2015-86,

RESOLVE:

Art. 1º – **Dispensar**, a pedido, com efeitos retroativos a 13 de maio de 2015, **ANDRÉA CRISTINA PAVÃO BAYMA**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE n.º 1527890, do Quadro Permanente desta Universidade, da função de **Coordenadora do Curso de Graduação em Pedagogia**, do Instituto de Educação de Angra dos Reis, designada pela Portaria n.º 49.566, de 06/06/2013. **FCC**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Reitor

#####

PORTARIA N.º 54.045, de 08 de junho de 2015

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que dispõem os parágrafos 1º e 2º do artigo 14, e o artigo 17 do Estatuto;

Considerando as prescrições contidas nos Artigos 33 e 37 do Regimento Geral da Universidade;

Considerando o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE, aprovado pela Resolução nº 104, de 03 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

Considerando o resultado final da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha do Chefe e Subchefe do **Departamento de Administração e Administração Pública**, do Instituto de Ciências Humanas de Volta Redonda; e

Considerando o que consta do Processo nº 23069.072436/2015-04,

RESOLVE:

Art. 1º – **Designar ANDRÉ FERREIRA**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 1550682, pertencente ao Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 2 (dois) anos, a função de **Chefe do Departamento de Administração e Administração Pública**, do Instituto de Ciências Humanas de Volta Redonda.

Art. 2º – Esta designação corresponde a função gratificada – código **FG-1**, a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Reitor

#####

PORTARIA N.º 54.046, de 08 de junho de 2015

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que dispõem os parágrafos 1º e 2º do artigo 14, e o artigo 17 do Estatuto;

Considerando as prescrições contidas nos Artigos 33 e 37 do Regimento Geral da Universidade;

Considerando o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais – RGCE, aprovado pela Resolução nº 104, de 03 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

Considerando o resultado final da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha do Chefe e Subchefe do **Departamento de Administração e Administração Pública**, do Instituto de Ciências Humanas de Volta Redonda; e

Considerando o que consta do Processo nº 23069.072436/2015-04,

RESOLVE:

Art. 1º – **Designar UALISON REBULA DE OLIVEIRA**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 1880465, pertencente ao Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 2 (dois) anos, a função de **Subchefe do Departamento de Administração e Administração Pública**, do Instituto de Ciências Humanas de Volta Redonda.

Art. 2º – Esta designação não corresponde a função gratificada ou a cargo de direção.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Reitor

#####

PORTARIA N.º 54.057, de 09 de junho de 2015

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais:

Considerando o disposto no art.1º, IV, da Lei nº 9.192 de 21.12.95 e o constante no parágrafo 5º do art. 1º e, no art. 5º, caput, do Decreto nº 1.916, de 23.05.96;

Considerando o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais – RGCE, aprovado pela Resolução nº 104, de 03 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

Considerando o resultado final da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha do Diretor e Vice-Diretor do **Instituto Biomédico**; e

Considerando, finalmente, o que consta do Processo nº 23069.004789/2015-73;

RESOLVE:

Art. 1º – **Nomear**, dentre os eleitos através da lista tríplice, **OTILIO MACHADO PEREIRA BASTOS**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 308255, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 04 (quatro) anos, o cargo de **Diretor do Instituto Biomédico**.

Art. 2º – Esta nomeação corresponde a Cargo de Direção – código **CD-3**, a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTÔNIO CLÁUDIO LUCAS DA NOBREGA

Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da UFF

#####

PORTARIA N.º 54.058 de 09 de junho de 2015.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais:

Considerando o disposto no art.1º, IV, da Lei nº 9.192 de 21.12.95 e o constante no parágrafo 5º do art. 1º e, no art. 5º, caput, do Decreto nº 1.916, de 23.05.96;

Considerando o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais – RGCE, aprovado pela Resolução nº 104, de 03 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

Considerando o resultado final da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha do Diretor e Vice-Diretor do **Instituto Biomédico**; e

Considerando, finalmente, o que consta do Processo nº 23069.004789/2015-73;

RESOLVE:

Art. 1º – **Nomear**, dentre os eleitos através da lista tríplice, **LUIZ CARLOS NOGUEIRA**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 303951, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 04 (quatro) anos, o cargo de **Vice-Diretor do Instituto Biomédico**.

Art. 2º – Esta nomeação não corresponde a Função Gratificada ou a Cargo de Direção.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTÔNIO CLÁUDIO LUCAS DA NOBREGA
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da UFF
#####

PORTARIA N.º 54.065 de 10 de junho de 2015.

EMENTA: Designar Docente para Coordenar o Núcleo de Estudos Africanos - NEAF.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

1- **Designar** como Coordenador do Núcleo de Estudos Africanos, o Professor **MARCELO BITTENCOURT IVAIR PINTO**, matrícula SIAPE nº 1450048, lotado no Instituto de Ciências Humanas e Filosofia (ICHF), no Departamento de História

2 - Esta designação não corresponde à função gratificada.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTÔNIO CLÁUDIO LUCAS DA NOBREGA
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da UFF

#####

GAR, em 26 de maio de 2015.

De acordo com a Lei 8.112/1990, o Decreto 5.707/2006 e a Resolução 161/2011-CEP/UFF, e tendo em vista o pronunciamento da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEPE), AUTORIZO o afastamento integral da seguinte servidora:

AFASTAMENTO INTEGRAL NO PAÍS

CARMEN LUCIA GONELI DE NAZARÉ, Economista da Divisão de Capacitação e Qualificação Docente (DCQD), Coordenação de Pessoal Docente (CPD) da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEPE), para realizar curso de Mestrado Acadêmico em Administração, na Universidade Federal Fluminense, de 01 de julho a 31 de dezembro de 2015, com ônus UFF/PQUFF. (Proc. 23069.003455/2015-82).

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Reitor

#####

Publique-se

MARIO DE OLIVEIRA DA COSTA

Divisão de Capacitação e Qualificação Docente

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

#####

Parte 4:**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MSS, N.º 002 de 20 de maio de 2015.**

EMENTA: Designa docentes para comporem Banca Avaliadora.

O Chefe do Departamento de Saúde e Sociedade, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1 **Designar** os docentes **MANOEL MARTINS VIEIRA** (mat. SIAPE 0308681); **VANESSA MAIA RANGEL** (mat. SIAPE 2083441) e **VERÔNICA SILVA FERNANEZ** (mat. SIAPE 2570615) para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Avaliadora do Trabalho Monográfico de Conclusão de Curso (TMCC), intitulado “Abordagem de uma caso de Eritrodermia Ictiosiforme Congênita pela Homeopatia Sistêmica”, da aluna Aisha Horta Vassem Oliveira.

Esta DTS entra em vigor a partir desta data.

GABRIELA BITTENCOURT GONZALEZ MOSEGUI

Chefe do Departamento de Saúde e Sociedade

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GCI, N.º 002 de 20 de maio de 2015.

O Chefe do Departamento de Ciência da Informação, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

1- **Designar** os professores **CLARISSA MOREIRA DOS SANTOS SCHMIDT**, matrícula SIAPE 2046159; **LINDALVA ROSINETE SILVA NEVES**, matrícula SIAPE 304744 ; **MÁRCIA J. BOSSY**, matrícula SIAPE 1358239; **GABRIEL MOORE FORELL BEVILACQUA**, matrícula SIAPE 2141903; **MARGARETH SILVA**, matrícula SIAPE 161785; e **ANA CÉLIA RODRIGUES**, matrícula SIAPE 1672230; todos lotados no Departamento de Ciência da Informação, para comporem o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso de Arquivologia, cessando os efeitos da DTS N.º 012/2014 deste Departamento.

Esta DTS entra em vigor a partir desta data.

MARCIA J. BOSSY
Chefe do Departamento de Ciência da Informação
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GCI, N.º 003 de 20 de maio de 2015.

O Chefe do Departamento de Ciência da Informação, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

1- **Designar** os professores **ROSA INES DE NOVAIS CORDEIRO**, matrícula SIAPE 304117; **CARLOS HENRIQUE MARCONDES DE ALMEIDA**, matrícula SIAPE 311543; **EDUARDO ISMAEL MURGUIA MARAÑON**, matrícula SIAPE 1806844; **ANA CÉLIA RODRIGUES**, matrícula SIAPE 1672230; e **RAQUEL LUISE PRET COELHO**, matrícula SIAPE 1001682; todos lotados no Departamento de Ciência da Informação para, sob a presidência da primeira, comporem Comissão de Afastamentos, encarregada de avaliar e estabelecer critérios para a concessão de afastamentos; cessando os efeitos da DTS n.º 001/2013 deste Departamento.

Esta DTS entra em vigor a partir desta data.

MARCIA J. BOSSY
Chefe do Departamento de Ciência da Informação
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GCI, N.º 004 de 20 de maio de 2015.

O Chefe do Departamento de Ciência da Informação, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

1- **Designar** a professora **ELISABETE GONÇALVES DE SOUZA**, matrícula SIAPE 4030007, para a Coordenação da Comissão de seleção de TCC do Prêmio da ABECIN-2015; e como membros-avaliadores, as professoras **MARCIA HELOISA TAVARES DE FIGUEREDO LIMA**, matrícula SIAPE 1090439; e **JOICE CLEIDE CARDOSO ENNES DE SOUZA**, matrícula SIAPE 2581076.

Esta DTS entra em vigor a partir desta data.

MARCIA J. BOSSY

Chefe do Departamento de Ciência da Informação

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GCI, N.º 005 de 20 de maio de 2015.

O Chefe do Departamento de Ciência da Informação, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

1- **Designar** como membros internos titulares da banca do Concurso Público, na área do conhecimento Fundamentos Teóricos da Informação, os professores **CLARISSA MOREIRA DOS SANTOS SCHMIDT**, matrícula SIAPE 2046159, como presidente; **LÍDIA SILVA DE FREITAS**, matrícula SIAPE 311632, e **ESTHER LUCK**, matrícula SIAPE 308030; como suplente; todos lotados no Departamento de Ciência da Informação, cessando os efeitos da DTS N.º 008/2014 deste Departamento.

Esta DTS entra em vigor a partir desta data.

MARCIA J. BOSSY

Chefe do Departamento de Ciência da Informação

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VDI, N.º 005 de 24 de fevereiro de 2015.

O Chefe do Departamento do Curso de Direito, do Instituto de Ciências Humanas e Sociais, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1 – **Designar** os seguintes Professores abaixo discriminados para composição da Banca Examinadora do processo seletivo para monitoria no projeto denominado: **O Espaço aberto dos Intérpretes: o constitucionalismo efetivo**, do Curso de Direito do Instituto de Ciências Humanas e Sociais de Volta Redonda:

Professora **ANA ALICE DE CARLI** - Matrícula SIAPE N.º 2080378

Professora **MARIANA RODRIGUES MURIAS DE MENEZES** - Matrícula SIAPE N.º 2165811

Professor **MARCO AURÉLIO LAGRECA CASAMASSO** – Matrícula SIAPE N.º 1832853

Dê-se ciência, divulga-se e cumpra-se.

Esta DTS entra em vigor a partir desta data.

MARCO AURÉLIO LAGRECA CASAMASSO
Chefe de Departamento
Curso de Graduação em Direito
Instituto de Ciências Humanas e Sociais de Volta Redonda
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MBO, N.º 05 de 28 de maio de 2015.

Considerando o que dispõe o Art. 4º, Capítulo I, da Resolução nº 29/2000 do Conselho de Ensino e Pesquisa de 02 de fevereiro de 2000;

Considerando o que dispõe o Art. 4º da Resolução nº 219/2005 do Conselho de Ensino e Pesquisa de 14 de setembro de 2005;

Considerando a indicação da plenária Departamental, aprovada em reunião realizada em 14 de maio de 2015;

RESOLVE:

1- **Constituir**, com mandato de 1 (um) ano, a Comissão de Avaliação Docente do Departamento de Bromatologia.

2- **Designar** para compor a referida Comissão de Avaliação, os seguintes professores: **KÁTIA GOMES DE LIMA ARAÚJO**, da classe de professor Associado, nível 4 (como Presidente); **ALICE GONÇALVES MARTINS GONZALEZ**, da classe de professor Associado, nível 2 e **MARCIA BARRETO DA SILVA FEIJÓ**, da classe de professor Associado, nível 1, todos lotados no Departamento de Bromatologia.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

MARCELO FIGUEIREDO DA SILVA
Chefe do Departamento de Bromatologia
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MBO, N.º 06 de 28 de maio de 2015.

Considerando a indicação da plenária Departamental, aprovada em reunião realizada em 14 de maio de 2015;

RESOLVE:

1- **Constituir** com mandato de 1(um) ano, a Comissão de Avaliação de Docentes em Estágio Probatório do Departamento de Bromatologia.

2- **Designar** para compor a referida Comissão de Avaliação, os seguintes professores: **KÁTIA GOMES DE LIMA ARAÚJO**, da classe de professor Associado, nível 4 (como Presidente); **ALICE GONÇALVES MARTINS GONZALEZ**, da classe de professor Associado, nível 2 e **Márcia Barreto da Silva Feijó**, da classe de professor Associado, nível 1, todos lotados no Departamento de Bromatologia.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

MARCELO FIGUEIREDO DA SILVA
Chefe do Departamento de Bromatologia
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TEM, N.º 07 de 25 de maio de 2015.

O **Chefe do Departamento de Engenharia Mecânica da UFF**, no uso de suas atribuições, em substituição à DTS nº 04 de 24 de março de 2015,

RESOLVE:

1- **Designar** os Professores **JOSÉ LUIZ FERREIRA MARTINS, ANGELA CRISTINA CARDOSO DE SOUZA, DOMINGOS DE FARIAS BRITO DAVID, ROGERIO GOMES DA ROCha, FELIPE BASTOS DE FREITAS RACHID** e **MARIA DA PENHA CINDRA FONSECA** como **membros efetivos** do Colegiado do Curso de Engenharia Mecânica.

2- **Designar** os Professores **JUAN MANUEL PARDAL, RAUL BERNARDO VIDAL PESSOLANI, ANTONIO LOPES GAMA, LUIZ CARLOS DA SILVA NUNES, LEANDRO ALCOFORADO SPHAIER, CARLOS AUGUSTO DOS SANTOS**, nesta ordem, como **membros suplentes** do Colegiado do Curso de Engenharia Mecânica.

Estas designações não implicarão em gratificação.

Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

JOSÉ LUIZ FERREIRA MARTINS
Chefe do Departamento de Engenharia Mecânica
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MPS, Nº. 12 de 22 de maio de 2015.

EMENTA: Designa docentes para comporem a Banca Examinadora da Seleção Pública Simplificada para Professor Substituto das disciplinas do Departamento de Planejamento em Saúde.

O Chefe do Departamento de Planejamento em Saúde – MPS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- **Designar** os Docentes **VERÔNICA SILVA FERNANDEZ** matrícula SIAPE 2570615, **MERCEDES MOREIRA BERENGER**, matrícula SIAPE 1175514, **MARIA MARTHA DE LUNA FREIRE**, matrícula SIAPE 3174970, como titulares, e **MARCOS PAULO FONSECA CORVINO**, matrícula SIAPE 1082316, como suplente, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Banca Examinadora da Seleção Pública Simplificada para Professor Substituto das disciplinas do Departamento de Planejamento em Saúde, com mandato de dois anos.

A referida designação não corresponde à função gratificada nem a cargo de direção.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

MÔNICA VILLELA GOUVÊA
Chefe do Departamento de Planejamento em Saúde
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VDI, Nº. 19 de 27 de abril de 2015.

O Chefe do Departamento de Direito, do Instituto de Ciências Humanas e Sociais, de Volta Redonda, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Dispensar** da função de **Coordenadora da Monitoria** a professora **CARLA APPOLLINARIO DE CASTRO**, matrícula SIAPE 1929056.

Dê-se ciência, divulgue-se e cumpra-se.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

MARCO AURÉLIO LAGRECA CASAMASSO
Chefe de Departamento
Curso de Graduação em Direito
Instituto de Ciências Humanas e Sociais de Volta Redonda
#####

SEÇÃO IV

EDITAL Nº 2 de 02 junho de 2015

A Comissão Eleitoral Local (CEL), instituída pela DTS VCX Nº. 015 de 13 de maio de 2015, considerando que não houve inscritos no processo de consulta eleitoral aberto pelo Edital Nº 1 de 19 de maio de 2015 publicado no Boletim de Serviço n.º 078 de 26/05/2015, declara aberto o processo de consulta aos professores do Departamento de Matemática (VMA) do Instituto de Ciências Exatas (ICEEx), com o objetivo de identificar as preferências a respeito da escolha dos novos Chefe e Subchefe do Departamento de Matemática para um mandato no biênio 2015-2017.

Art. 1º - Da Comissão Eleitoral Local (CEL):

A Comissão Eleitoral Local (CEL), instalada em 13/05/2015, é composta pelos docentes **GILMAR GARBUGIO** e **RODRIGO PEREIRA PACHECO**, ambos do Departamento de Matemática (VMA), pela servidora técnico-administrativa **RAFAELA CUNHA DE SOUZA MENDONÇA** e pelo discente **LARISSA DE SOUZA MARTINS**.

Art. 2º - Do direito ao voto:

Para a presente consulta, tem direito ao voto os servidores docentes do quadro permanente da UFF lotados no Departamento de Matemática (VMA) do ICEEx, servidores técnico-administrativos lotados no Departamento de Matemática do ICEEx e alunos inscritos em disciplinas oferecidas pelo Departamento de Matemática e cuja Unidade Universitária de seu curso de origem esteja vinculada ao Instituto de Ciências Exatas.

Art. 3º - Do peso do voto:

O peso do voto docente, em conjunto com o voto dos servidores técnico-administrativos, corresponde a 80% (oitenta por cento) e do voto discente corresponde a 20% (vinte por cento).

Art. 4º - Dos Candidatos aos Cargos:

São elegíveis todos os docentes do quadro permanente da UFF lotados no VMA, exceto aquele que estiver à disposição de órgão não pertencente à UFF ou em licença sem vencimentos.

Art. 5º - Das Inscrições:

As inscrições das chapas serão feitas do dia 03/06/2015 até o dia 10/06/2015, diretamente com a Comissão Eleitoral Local, por requerimento em formulário próprio fornecido pela CEL. Cada Chapa será composta, obrigatoriamente, de 01 (um) Chefe de Departamento e 01 (um) Subchefe de Departamento, identificados inequivocamente.

Art. 6º - Da Divulgação das Inscrições:

No dia 11/06/2015, às 11h00min, a CEL divulgará as inscrições aceitas, ou impugnadas, se houver.

Art. 7º - Dos Recursos:

A CEL receberá os pedidos de recursos de impugnação de chapas inscritas, por escrito, se houver, no dia 12/06/2015, das 11h00min às 14h00min, e divulgará os resultados dos recursos no mesmo dia 12/06/2015 às 14h30min.

Art. 8º - Da Homologação das Inscrições:

As chapas inscritas e não impugnadas estão automaticamente homologadas.

Art. 9º - Da data da consulta:

A Consulta será realizada no hall do Bloco C no dia 18 de junho de 2015 (quinta-feira) das 9h00min às 17h00min. A apuração se dará imediatamente após o encerramento da votação.

Art. 10º - Da Divulgação da Apuração:

No dia 19/06/2015 a CEL divulgará os resultados apurados até às 17h00min.

Art. 11º - Dos Recursos sobre a Apuração:

Serão aceitos recursos relativos à apuração, por escrito, apresentados à CEL em primeira instância e à plenária do VMA, em segunda.

Volta Redonda, 02 de junho de 2015.

GILMAR GARBUGIO
Presidente da Comissão Eleitoral Local do VMA
#####

COMISSÃO ELEITORAL LOCAL (CEL/VMA)

COMUNICADO Nº 1 de 28 de maio de 2015

A Comissão Eleitoral Local (CEL) instituída pela DTS VCX Nº. 015 de 13 de maio de 2015 para conduzir o processo de escolha do Chefe e Subchefe do Departamento de Matemática (VMA) do Instituto de Ciências Exatas (ICEx) comunica que:

Não houve chapas inscritas

Volta Redonda, 28 de maio de 2015.

GILMAR GARBUGIO
Presidente da Comissão Eleitoral Local do VMA
#####